



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2003

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste, ao Capitão da Polícia Militar, Sr. Nilso Aparecido Zanfolin).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º)** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Estrela d'Oeste ao Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. Nilso Aparecido Zanfolin**, Comandante da Primeira Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Interior, com sede em Fernandópolis, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense, na área de segurança pública.
- Artigo 2º)** O homenagem será outorgado em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.
- Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.
- Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de Novembro de 2003.


Gino Severiano dos Santos
Presidente


Pedro Caluz da Silva
1º Secretário


José Assumpção Valentim Neto
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral